



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 090/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MUMBAÇA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ-19.216.972/0001-46**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL (Produção bruta: 30.000,00m³/ano)**, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-03-01-8, Número ANM: 833.800/2006, Substância: Areia, localizado no Sítio Mumbaça, Povoado do Pará, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude 20° 30' 22,42" e Longitude 44° 32' 30,66", no Município de Carmópolis de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 42209/2013/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

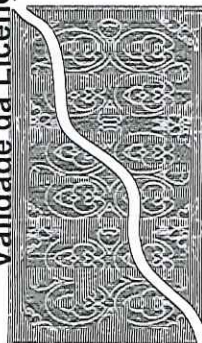
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 046498/2019, Certidão nº 135330/2019; Processo de Outorga nº 10607/2018 referente à renovação da Portaria nº 00059/2015.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/08/2029, circa
Divinópolis, 20 de Agosto de 2019.



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

RECEBIDA COM CONDICIONANTES

SUPRAM-ASF	
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER	
Recebido em 28/08/2019	
Nome: ALVARO BELNARDO DE A. NETO	
Ass.: Alvaro Belnardo de A. Neto	
ID. 196.123.77.664	ID: 68778

INSTITUTO ESTADUAL DE RECURSOS
DO MEIO AMBIENTE
IEF
FUNDACÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

024167